

LEI Nº 5.015 DE 21 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA DE MANOEL FRANCISCO DA  
SILVA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O logradouro público onde se localiza a Escola Municipal Francisco Alves Pereira na Comunidade Mata do Silvano, passa a denominar-se Rua MANOEL FRANCISCO DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2018.

**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**